

PROJETO DE LEI Nº PL./0149.0/2013



**“Revoga a Lei nº 6.347, de 11 de junho de 1984, que declara de utilidade pública, a Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santa Catarina, com sede e foro na cidade de Florianópolis.”**

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.347, de 11 de junho de 1984, que declara de utilidade pública, a Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santa Catarina, com sede e foro na cidade de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012

  
Deputado Sargento Amauri Soares  
Líder da Bancada do PDT

Lido no Expediente  
3ª Sessão de 09/10/13  
A Comissão de  
JUSTIÇA  
Secretário



**RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº OF/0003.0/2010**

**“Encaminha o Relatório de Atividades da Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santa Catarina, com sede e foro na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2009.”**

Autor: **Cruz Vermelha Brasileira**

Relator: **Deputado Sargento Amauri Soares**

**RELATÓRIO**

Os autos foram distribuídos a esta Comissão de Saúde, para cumprimento do disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010, norma reguladora para reconhecimento e manutenção de utilidade pública estadual.

Pelo princípio da redistribuição, recebi sua relatoria e constato que a entidade, não encaminhou a esta Comissão todos os documentos solicitados, faltante a certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, o balancete contábil, e atestado de funcionamento atualizado, existindo óbice para sua aprovação.

Compulsando os autos, verifiquei que foi determinado por esta Comissão, o diligenciamento, conforme autoriza o inciso XV do art. 71 do Regimento Interno da ALESC, para que fossem supridas as irregularidades, conforme Parecer e Voto da Deputada Odete de Jesus, à fl. 15/16 e fl. 21, aprovado em 13 de julho de 2010 e 16 de novembro de 2010, respectivamente, e através de Parecer e Voto do signatário para novos diligenciamentos, à fl. 25/26, fl. 32 e fl. 37, aprovado pela Comissão de Saúde em 4 de maio de 2011, após novamente em 13 de julho de 2011, e por fim, em 23 de novembro de 2011.

O descumprimento aos preceitos do art. 3º Lei Estadual nº 15.125/2010, leva à revogação da Lei Estadual nº 6.347, de 11 de junho de 1984, que declarou a utilidade pública da Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santa Catarina.

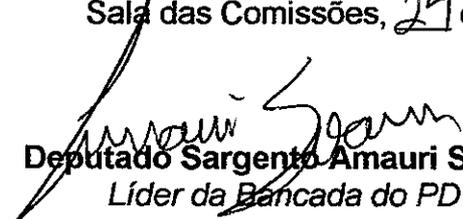


**VOTO**

Diante do exposto, e de tudo que consta dos autos, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010, diante da constatação de que a entidade em referência, mesmo instada cinco vezes, não apresentou os documentos exigidos, descumprindo a legislação em vigor, manifesto-me pela **REJEIÇÃO** e posterior **ARQUIVAMENTO** do presente Ofício 0003.0/2010, e a devida instrução de processo para revogação da Lei Estadual nº 6.347, de 11 de junho de 1984, conforme projeto em anexo.

É o parecer e o voto.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2012

  
Deputado Sargento Amauri Soares  
Líder da Bancada do PDT



Folha de Votação

A Comissão de Saúde, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou   
  unanimidade   
  com emenda(s)   
  aditiva(s)   
  substitutiva global  
 rejeitou   
  maioria   
  sem emenda(s)   
  supressiva(s)   
  modificativa(s)



o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Sargento Amauri Soares, referente ao processo OF./0003.0/2010, constante da(s) folha(s) número(s) 44.

OBS: \_\_\_\_\_

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Volnei Morastoni	 Dep. Volnei Morastoni	Dep. Volnei Morastoni
Dep. Antônio Aguiar	 Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar
Dep. Jorge Teixeira	 Dep. Jorge Teixeira	Dep. Jorge Teixeira
Dep. José Milton Scheffer	 Dep. José Milton Scheffer	Dep. José Milton Scheffer
Dep. Mauro de Nadal	 Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal
Dep. Sargento Amauri Soares	 Dep. Sargento Amauri Soares	Dep. Sargento Amauri Soares
Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013

Presidente da Comissão